

INSTITUIÇÕES JUDICIÁRIAS

SEMINÁRIO 4

1. Referências obrigatórias

- GALANTER, Marc. **Por que quem tem sai na frente:** especulações sobre os limites da transformação no direito. Tradução e organização de Ana Carolina Chasin. São Paulo: FGV Direito SP, 2018. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/af1c3f55-308b-45fb-884c-b172d56c8be5/content>.
- ASPERTI, Maria Cecília de Araujo; SILVA, Paulo Eduardo Alves da; GABBAY, Daniela Monteiro; COSTA, Susana Henriques da. Por que “Quem Tem” Sai na Frente no Brasil? Revisitando as Especulações sobre os Jogadores Habituais e Jogadores Eventuais no Cenário da Litigância Brasileira. **RDU**, v. 16, n. 88, jul./ago., 2019, p. 11-33. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3503/pdf>.

2. Perguntas:

- a) Explique a tipologia apresentada por Marc Galanter (Texto 1) sobre os conflitos levados ao sistema de justiça estadunidense e discorra sobre uma possível aplicação desse pensamento à realidade brasileira. Exemplifique sua resposta sempre que possível. **(4 pontos)**
- b) O texto 2 busca entender, focando nos atores do jogo da litigância, o cenário da litigância brasileira. Para tanto, é feita uma análise de recentes reformas processuais (a partir dos anos 90). Discorra sobre tais reformas e sobre os instrumentos por elas criados, analisando o discurso que as orientou e quais interesses foram favorecidos com elas. **(3 pontos)**
- c) Em que medida reformas do sistema jurídico brasileiro poderiam dissipar as vantagens dos jogadores habituais? Trace um paralelo com a tipologia de estratégias para reformas equalizadoras apresentada por Galanter no Texto 1 (mudança de regras; melhoria dos aparatos institucionais, melhoria dos serviços jurídicos em quantidade e qualidade; melhoria da posição estratégica de “quem não tem”). **(3 pontos)**